



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DECRETO 033 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Quintino Girardi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 12 de dezembro de 2022.


Quintino Girardi
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2023

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,35	5.600.000,00
Outras Despesas Correntes	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,65	1.780.000,00
Investimentos	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
Aporte Financeiro – Prevbél	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,65	70.000,00
TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	7.800.000,00